**PROJETO INTEGRADOR**

**AULAS SEMANAIS:** 80 horas aulas

O Projeto Integrador – (PI) constitui-se numa proposta de ensino que proporcionará a interdisciplinaridade e a transversalidade dos temas abordados em todas as disciplinas do semestre a ser implementado. Trata-se de um instrumento que oportuniza o confronto entre teorias estudadas com as práticas realizadas no campo do trabalho, com vistas a uma perspectiva de gestão empreendedora. A construção de um Projeto Integrador fornece subsídios para a avaliação das competências e habilidades relacionadas ao perfil profissional do egresso. O Projeto Integrador é uma exigência curricular na formação acadêmica e profissional do discente e consiste no desenvolvimento de um trabalho, cuja síntese e integração com a área de conhecimento resultem em um projeto final a ser definido pelos professores do semestre e sua respectiva apresentação oral sobre temas concernentes às especificidades das disciplinas. O Projeto Integrador consiste em um trabalho de equipe composta por até 06 acadêmicos, de caráter interdisciplinar a ser avaliado por todos os professores do semestre em suas respectivas disciplinas conforme o desenvolvimento de suas etapas de acordo com o estabelecido pelo Colegiado do respectivo Curso.

**OBJETIVOS**: Desenvolver nos discentes a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando-lhe a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais. Contribuir para o aperfeiçoamento do discente e a competência na solução de problemas sociais e ambientais. Capacitar o discente à elaboração e exposição de seus trabalhos por meio de metodologias adequadas. Analisar, explicar e avaliar o objeto de estudo, culminando em possíveis soluções e/ou novas propostas, tendo em mente que a sociedade à qual o aluno pertence deve ser a principal beneficiaria pelo seu trabalho profissional. Promover a inter-relação entre os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso, contribuindo para a formação integral do discente. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas. Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem a criação de novas empresas na área de Gestão Empresarial e a geração de novos empregos. Estimular a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade e a inovação. Promover a aprendizagem com autonomia no que tange à pesquisa, organização e sistematização de novas informações. Desenvolver um trabalho integrado, cuja síntese resulta num projeto com vistas à integração das disciplinas do semestre.

**EMENTA:** A Supervisão do desenvolvimento das etapas do Projeto Integrador é de responsabilidade do Professor que ministra a referida disciplina no 1º e 2º períodos do curso. Será de responsabilidade dos professores do período elencar, conforme demanda social e econômica da região atendida pela Fatec escolher de 03 (três) a 05 (cinco) temas a serem trabalhados pelas equipes de trabalho do Projeto Integrador. A formação da equipe seguirá os critérios estabelecidos pelo (a) respectivo (a) professor (a) com o aval do coordenador (a) de Curso observando as diretrizes estabelecidas pelo NDE e o Colegiado respectivamente.

**RESPONSABILIDADES:** Compete ao Professor da disciplina e Coordenador de Curso como o agente responsável pela supervisão dos trabalhos:

* Acompanhar, o desenvolvimento dos trabalhos do Projeto Integrador;
* Elaborar, situações problema, bem próximas da realidade, de empresas fictícias ou reais referentes aos temas elencados para apresentação às equipes de trabalho;
* Convocar e dirigir reuniões mensais com as equipes e os docentes do período para analisar e avaliar os planos de trabalho no período corrente da etapa a ser desenvolvida;
* Avaliar e organizar as apresentações dos trabalhos escolhidos para todas as turmas;
* Enviar à Coordenação do curso, ao final de cada semestre letivo, relatório ou equivalente (publicação impressa ou digital – e-book) contemplando as ações desenvolvidas no decorrer do semestre letivo.

**METODOLOGIA DE TRABALHO:**

O Projeto Integrador consistirá na elaboração e desenvolvimento de um projeto de intervenção empreendedora, cuja estrutura poderá ser definida pelo colegiado de curso atendendo a um dos temas elencados pelo colegiado do período do PI;

Compreendem atividades do Projeto Integrador:

I. Elaborar um plano inicial de trabalho a partir do tema escolhido pela equipe em que conste:

a) Introdução com os objetivos e as justificativas do trabalho;

b) Revisão bibliográfica;

c) Metodologia;

d) Cronograma de atividade;

e) Resultados e Discussão;

f) Conclusão;

g) Bibliografia.

II. Elaborar um relatório parcial de atividades desenvolvidas. O conteúdo do relatório e a forma de apresentação serão definidos pela Coordenação de Curso e Professor responsável pela disciplina.

Realizado em equipe, o PI deverá apresentar uma solução para a situação problema apresentada em formato de Relatório técnico respeitando as normas da instituição.

As orientações dos trabalhos de PI serão realizadas pelo professor da disciplina e será de conhecimento de todos os professores do período a pertinência de sua disciplina como parte integrante do PI, que deverá ter:

* Orientação coletiva e individualizada;
* Registros periódicos e individualizados das entrevistas de orientação.
* As orientações presenciais dos trabalhos acontecerão com periodicidade semanal. A equipe é responsável por agendar com o professor orientador, as datas para orientação individualizada, dentro do período estabelecido no calendário do ano letivo.
* As orientações ocorrerão exclusivamente nas dependências, em dias de semana e horários fixos em salas previamente indicadas, preferencialmente no horário de aulas.
* As orientações coletivas poderão ser realizadas no formato aula expositiva dialogada. Ocasião que oportunizará a participação com sugestões das demais equipes.
* As orientações presenciais individualizadas ou coletivas deverão ser registradas em formulário próprio, intitulado Ficha de Acompanhamento de Projeto Integrador, e assinadas pelo professor orientador e pelos alunos presentes.
* A Ficha de Acompanhamento é documento comprobatório de presenças e faltas do aluno.
* A Ficha de Acompanhamento deverá ser encaminhada à Coordenação de Curso, quando por ela solicitados.
* A presença nas orientações não dispensa o aluno da participação nas aulas das disciplinas participantes do Projeto Integrador.

**AVALIAÇÃO DO PI**

Todas as disciplinas envolvidas na elaboração e execução do PI deverão reservar no mínimo 10% (dez por cento) do total de pontos distribuídos para valoração do PI.

Os valores atribuídos a cada etapa do trabalho ficarão a cargo do Professor que ministra a disciplina e o Coordenador do curso juntamente com o NDE com respaldo do colegiado.

A nota auferida ao final do trabalho será composta pela soma das notas atribuídas ao desempenho individual e ao desempenho do grupo. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 70% ou a nota mínima 7,0 (sete) na disciplina de Projeto Integrador do 1º e 2º períodos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial e ter frequência mínima de 75% nas atividades de todas as disciplinas ou disciplinas envolvidas.

O aluno será reprovado automaticamente no Projeto Integrador quando ocorrer pelo menos um dos itens abaixo:

* O trabalho não cumprir o objetivo proposto;
* Houver plágio tanto na escrita quanto nas soluções apresentadas à situação problema ser plágio;
* Desenvolvido por terceiros alheios ou não ao ambiente da turma ou à IES;
* Estiver fora das normas técnicas exigidas;
* Não for comprovada a presença de pelo menos 75%. (Setenta e cinco por cento) nas atividades do projeto.
* 1º. Caso o aluno obtenha nota inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 5,0 (cinco) em virtude de deficiências apresentadas no trabalho escrito, ser-lhe-á concedido o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para sanar as deficiências apresentadas.
* 2º. Implementadas as alterações recomendadas pelo professor orientador, a nota do trabalho escrito poderá ser alterada, desde que o trabalho seja entregue dentro do prazo de 15 dias.

O não ajuste no prazo acima descrito equivale à reprovação na disciplina. A avaliação inferior a 5 (cinco) acarretará na automática reprovação do aluno na respectiva disciplina, podendo o aluno matricular-se no próximo semestre letivo, na disciplina de TCC, sujeitando-se ao calendário acadêmico do semestre respectivo ao da matrícula.